



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## ANEXO III

### ATESTADO DE AUTORIDADE PÚBLICA

(pessoa relacionada com o afastamento)

Eu, ,

Servidor do(a) ,

C.P.F. nº , ID. nº , ATESTO para fins de registros e monitoramento da SECRETARIA DA SAÚDE/RS, que o (a) Servidor (a)

esteve no(a) ,

período de: data inicial  e final , das  horas às  horas.

Reunião com possibilidade de participação virtual:  SIM  NÃO

FINALIDADE DA VIAGEM (relatar de forma detalhada os locais e o objetivo da viagem, inclusive justificando a participação presencial):

Declaro, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas neste documento, e estou ciente que estou sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Local

Data

ASSINATURA \_\_\_\_\_

#### **\*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal**

*Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.*

*Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*